

DECRETO Nº 0000117/2025, 15 de dezembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 2.500,00 ((dois mil quinhentos reais)), para atender aos seguintes programas:

<u>Dotações Suplementadas</u>			
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		Fonte: 262100000	2.500,00
Total do Projeto/Atividade			2.500,00
Total da Unidade			2.500,00
Total			2.500,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 15 dezembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:053.963.946-09